



**CAPE**  
**PARANÁ**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE CRIMINAL**  
**(JANEIRO DE 2019 A JULHO DE 2020)**

**CAPE – CENTRO DE ANÁLISE, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA**

**Jerry Adriani Favaro – Investigador PCPR**  
Analista Criminal

Curitiba

Agosto/2020

ESTADO DO PARANÁ

SESP-PR - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CAPE – CENTRO DE ANÁLISE, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA



### **Introdução:**

O objetivo deste relatório é apresentar um panorama estatístico do quantitativo de ocorrências por naturezas cujos autores são crianças e adolescentes no período de janeiro de 2019 a julho de 2020 no Estado do Paraná.

Constantemente, por ocasião da consolidação de relatórios periódicos os números poderão sofrer correções devido a desclassificações de tipos penais e ou registros extemporâneos de novos eventos (Nota Técnica nº 001/2008).

A fonte de dados para a análise estatística é oriundo do Boletim de Ocorrências Unificado – BOU.

Notas técnicas : <http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=38>

TABELA 1 - QUANTITATIVO DE OCORRÊNCIAS POR NATUREZAS CUJOS AUTORES SÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2019 A JULHO DE 2020 NO ESTADO DO PARANÁ - CAPE/SESP.

NATUREZA	2019												TOTAL GERAL 2019	2020							TOTAL DO PERÍODO JANEIRO A JULHO DE 2020
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUIR DROGAS	226	165	226	218	221	221	184	191	167	166	164	174	2.323	204	165	166	187	200	185	231	1.338
AMEACA	146	118	234	222	182	165	149	167	193	182	162	101	2.021	116	159	155	74	61	72	72	709
DROGAS PARA O CONSUMO PESSOAL	171	140	156	178	149	141	130	152	151	126	118	127	1.739	107	124	87	59	76	94	101	648
LESAO CORPORAL	110	77	153	172	122	131	83	131	150	160	163	105	1.557	75	120	113	40	57	38	43	486
VIAS DE FATO	30	39	74	86	76	66	60	68	64	55	62	35	715	31	50	57	18	13	10	15	194
DESACATO	27	35	73	81	80	65	30	59	64	78	62	41	695	22	59	53	25	12	20	18	209
DESOBEDIENCIA	57	35	55	45	51	46	36	42	53	46	49	53	568	50	52	46	38	43	45	56	330
FURTO QUALIFICADO	58	51	53	52	57	50	35	48	37	49	53	42	585	58	46	45	47	35	29	34	294
RECEPTACAO	61	44	58	51	50	47	43	49	36	40	36	41	556	66	37	48	34	27	33	44	289
FURTO SIMPLES	54	39	56	62	54	50	46	46	49	42	42	39	579	46	40	32	29	39	26	22	234
DANO	42	34	49	51	44	43	42	40	54	47	46	40	532	47	51	46	34	18	25	23	244
INJURIA	34	33	69	54	48	43	32	47	79	56	60	32	587	25	37	37	9	11	17	12	148
DIRIGIR VEICULO SEM CNH	58	45	39	51	46	58	33	32	40	29	34	36	501	49	33	31	28	22	22	48	233
ROUBO	26	33	33	33	37	33	29	34	45	21	30	32	386	35	37	37	27	25	32	25	218
RESISTENCIA	30	28	31	25	36	33	18	24	32	26	31	33	347	32	36	39	21	24	33	25	210
ESTUPRO DE VULNERAVEL	31	26	31	30	27	32	27	28	34	39	21	17	343	29	27	21	14	16	24	22	153
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO OU EMBARCACAO	29	21	23	23	29	28	23	18	14	18	18	21	265	31	26	21	23	11	17	31	160
ADULTERACAO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR	31	18	22	20	21	17	15	14	19	16	11	20	224	21	15	22	16	15	18	20	127
ROUBO AGRAVADO	28	24	17	27	17	23	25	17	17	19	17	12	243	19	22	18	11	13	17	8	108
LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR	19	11	22	16	20	15	12	14	23	16	19	20	207	17	27	19	19	15	12	17	126
PERTURBACAO DO TRABALHO OU SOSSEGO ALHEIO	9	14	32	35	20	24	10	21	26	31	18	12	252	10	18	17	3	13	4	3	68
ART. 244-B - CORRUMPER OU FACILITAR A CORRUPÇÃO DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, COM ELE PRATICANDO INFRAÇÃO PENAL OU INDUZINDO-O A PRÁTICA-LA	0	18	10	19	23	18	13	6	19	11	14	16	167	19	16	20	16	16	18	20	125
CORROMPER OU FACILITAR A CORRUPCAO DE MENOR DE 18 DEZOITO ANOS	23	10	15	9	13	16	12	11	13	7	7	15	151	12	25	11	13	15	13	12	101
PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSORIO OU MUNICAO - USO PERMITIDO	19	16	16	14	15	6	11	9	14	11	9	13	153	14	9	14	17	12	15	15	96
POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO, ACESSORIO OU MUNICAO - USO PERMITIDO	13	15	12	11	14	11	11	15	15	5	11	11	144	13	9	10	19	10	9	16	86
ESTELIONATO	5	8	16	8	8	16	7	22	13	12	7	6	128	6	6	11	7	14	22	31	97
ASSOCIAREM-SE PARA A PRATICA DOS ARTS. 33, CAPUT E 1º, 34 E 36 DESTA LEI	12	12	23	8	18	8	12	14	9	3	9	17	145	15	7	8	7	17	15	8	77
CORROMPER/FACILITAR CORRUPCAO DE MENOR	24	12	10	6	12	11	9	12	8	4	13	16	137	23	9	4	9	12	7	10	74
DANO QUALIFICADO	9	9	12	10	16	9	10	14	12	17	12	10	140	11	13	13	6	4	3	4	54
DIFAMACAO	5	8	22	14	14	6	7	12	18	19	9	8	142	5	15	8	4	2	7	8	49
CORRUPCAO DE MENORES	17	10	9	11	7	11	9	14	9	9	10	7	123	17	6	10	8	5	6	10	62
VIOLACAO DE DOMICILIO	30	6	14	10	9	10	6	2	9	8	14	7	125	8	7	11	6	4	3	3	42
DIRECAO SEM HABILITACAO VEICULO OU EMBARCACAO	10	5	13	9	7	6	3	6	6	4	4	3	76	7	4	11	4	3	9	6	44
ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA	7	7	3	6	6	6	5	8	6	7	3	11	75	8	6	4	6	6	3	7	40
PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	4	4	11	3	8	6	3	6	9	6	5	3	68	7	7	13	8	3	6	3	47
<b>SUBTOTAL DE 35 NATUREZAS ( 90,26% DO QUANTITATIVO )</b>	<b>1.455</b>	<b>1.170</b>	<b>1.692</b>	<b>1.670</b>	<b>1.557</b>	<b>1.471</b>	<b>1.180</b>	<b>1.393</b>	<b>1.507</b>	<b>1.385</b>	<b>1.343</b>	<b>1.176</b>	<b>16.999</b>	<b>1.255</b>	<b>1.320</b>	<b>1.258</b>	<b>886</b>	<b>869</b>	<b>909</b>	<b>1.023</b>	<b>7.520</b>
<b>DEMAIS 204 NATUREZAS ( 9,74% DO QUANTITATIVO )</b>	<b>153</b>	<b>157</b>	<b>200</b>	<b>188</b>	<b>173</b>	<b>153</b>	<b>140</b>	<b>141</b>	<b>158</b>	<b>145</b>	<b>142</b>	<b>141</b>	<b>1.891</b>	<b>135</b>	<b>127</b>	<b>129</b>	<b>79</b>	<b>96</b>	<b>90</b>	<b>98</b>	<b>754</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.608</b>	<b>1.327</b>	<b>1.892</b>	<b>1.858</b>	<b>1.730</b>	<b>1.624</b>	<b>1.320</b>	<b>1.534</b>	<b>1.665</b>	<b>1.530</b>	<b>1.485</b>	<b>1.317</b>	<b>18.890</b>	<b>1.390</b>	<b>1.447</b>	<b>1.387</b>	<b>965</b>	<b>965</b>	<b>999</b>	<b>1.121</b>	<b>8.274</b>

Fonte: Boletim de Ocorrências Unificado - BOU.

Dados: Extraídos em 11/08/2020 às 15:43

T: JAF

**GRÁFICO 1 - QUANTITATIVO DE OCORRÊNCIAS POR NATUREZA CUJOS AUTORES SÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2019 A JULHO DE 2020 NO ESTADO DO PARANÁ - CAPE/SESP.**



Fonte: Boletim de Ocorrências Unificado - BOU.

Dados: Extraídos em 11/08/2020 às 15:43

T: JAF

TABELA 2 - COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS POR NATUREZAS CUJOS AUTORES SÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO DE MARÇO A JULHO DOS ANOS DE 2019 E 2020 NO ESTADO DO PARANÁ - CAPE/SESP.

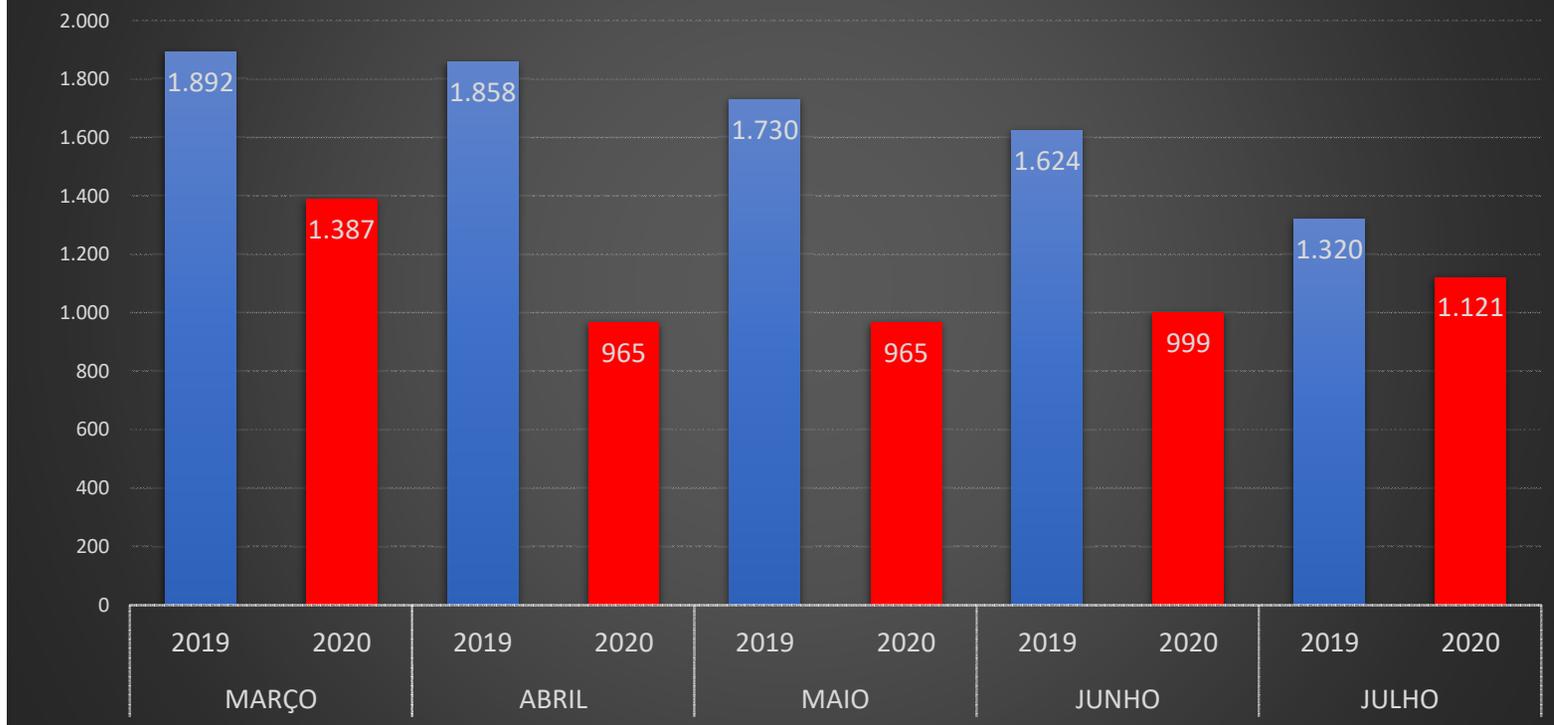
NATUREZA	MARÇO		VARIÇÃO PERCENTUAL		ABRIL		VARIÇÃO PERCENTUAL		MAIO		VARIÇÃO PERCENTUAL		JUNHO		VARIÇÃO PERCENTUAL		JULHO		VARIÇÃO PERCENTUAL		TOTAL DE MARÇO A JULHO DE 2019	TOTAL DE MARÇO A JULHO DE 2020	VARIÇÃO PERCENTUAL DE MARÇO A JULHO DE 2019 E 2020
	2019	2020			2019	2020			2019	2020			2019	2020			2019	2020					
ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUIR DROGAS	226	166	-26,55		218	187	-14,22		221	200	-9,50		221	185	-16,29		184	231	25,54		1.070	969	-9,44
AMEAÇA	234	155	-33,76		222	74	-66,67		182	61	-66,48		165	72	-56,36		149	72	-51,68		952	434	-54,41
DROGAS PARA O CONSUMO PESSOAL	156	87	-44,23		178	59	-66,85		149	76	-48,99		141	94	-33,33		130	101	-22,31		754	417	-44,69
LESÃO CORPORAL	153	113	-26,14		172	40	-76,74		122	57	-53,28		131	38	-70,99		83	43	-48,19		661	291	-55,98
VIAS DE FATO	74	57	-22,97		86	18	-79,07		76	13	-82,89		66	10	-84,85		60	15	-75,00		362	113	-68,78
DESOBEDIÊNCIA	55	46	-16,36		45	38	-15,56		51	43	-15,69		46	45	-2,17		36	56	55,56		233	228	-2,15
DESACATO	73	53	-27,40		81	25	-69,14		80	12	-85,00		65	20	-69,23		30	18	-40,00		329	128	-61,09
FURTO QUALIFICADO	53	45	-15,09		52	47	-9,62		57	35	-38,60		50	29	-42,00		35	34	-2,86		247	190	-23,08
RECEPTAÇÃO	58	48	-17,24		51	34	-33,33		50	27	-46,00		47	33	-29,79		43	44	2,33		249	186	-25,30
FURTO SIMPLES	56	32	-42,86		62	29	-53,23		54	39	-27,78		50	26	-48,00		46	22	-52,17		268	148	-44,78
DIRIGIR VEICULO SEM CNH	39	31	-20,51		51	28	-45,10		46	22	-52,17		58	22	-62,07		33	48	45,45		227	151	-33,48
DANO	49	46	-6,12		51	34	-33,33		44	18	-59,09		43	25	-41,86		42	23	-45,24		229	146	-36,24
INJURIA	69	37	-46,38		54	9	-83,33		48	11	-77,08		43	17	-60,47		32	12	-62,50		246	86	-65,04
ROUBO	33	37	12,12		33	27	-18,18		37	25	-32,43		33	32	-3,03		29	25	-13,79		165	146	-11,52
RESISTÊNCIA	31	39	25,81		25	21	-16,00		36	24	-33,33		33	33	0,00		18	25	38,89		143	142	-0,70
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	31	21	-32,26		30	14	-53,33		27	16	-40,74		32	24	-25,00		27	22	-18,52		147	97	-34,01
DIREÇÃO PERIGOSA DE VEICULO OU EMBARCAÇÃO	23	21	-8,70		23	23	0,00		29	11	-62,07		28	17	-39,29		23	31	34,78		126	103	-18,25
ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTIVO	22	22	0,00		20	16	-20,00		21	15	-28,57		17	18	5,88		15	20	33,33		95	91	-4,21
ROUBO AGRAVADO	17	18	5,88		27	11	-59,26		17	13	-23,53		23	17	-26,09		25	8	-68,00		109	67	-38,53
ART. 244-B. CORRUMPER OU FACILITAR A CORRUPÇÃO DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, COM ELE PRATICANDO INFRAÇÃO PENAL OU INDUZINDO-O A PRÁTICA-LA	10	20	100,00		19	16	-15,79		23	16	-30,43		18	18	0,00		13	20	53,85		83	90	8,43
LESÃO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR	22	19	-13,64		16	19	18,75		20	15	-25,00		15	12	-20,00		12	17	41,67		85	82	-3,53
PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU SOSSEGO ALHEIO	32	17	-46,88		35	3	-91,43		20	13	-35,00		24	4	-83,33		10	3	-70,00		121	40	-66,94
ESTELIONATO	16	11	-31,25		8	7	-12,50		8	14	75,00		16	22	37,50		7	31	342,86		55	85	54,55
PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSORIO OU MUNICAO - USO PERMITIDO	16	14	-12,50		14	17	21,43		15	12	-20,00		6	15	150,00		11	15	36,36		62	73	17,74
CORROMPER OU FACILITAR A CORRUPÇÃO DE MENOR DE 18 DEZOITO ANOS	15	11	-26,67		9	13	44,44		13	15	15,38		16	13	-18,75		12	12	0,00		65	64	-1,54
ASSOCIAREM-SE PARA A PRÁTICA DOS ARTS. 33, CAPUT E 1.º, 34 E 36 DESTA LEI	23	8	-65,22		8	7	-12,50		18	17	-5,56		8	15	87,50		12	8	-33,33		69	55	-20,29
POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO, ACESSORIO OU MUNICAO - USO PERMITIDO	12	10	-16,67		11	19	72,73		14	10	-28,57		11	9	-18,18		11	16	45,45		59	64	8,47
DIFAMAÇÃO	22	8	-63,64		14	4	-71,43		14	2	-85,71		6	7	16,67		7	8	14,29		63	29	-53,97
CORROMPER/FACILITAR CORRUPÇÃO DE MENOR	10	4	-60,00		6	9	50,00		12	12	0,00		11	7	-36,36		9	10	11,11		48	42	-12,50
DANO QUALIFICADO	12	13	8,33		10	6	-40,00		16	4	-75,00		9	3	-66,67		10	4	-60,00		57	30	-47,37
CORRUPÇÃO DE MENORES	9	10	11,11		11	8	-27,27		7	5	-28,57		11	6	-45,45		9	10	11,11		47	39	-17,02
VIOLAÇÃO DE DOMICILIO	14	11	-21,43		10	6	-40,00		9	4	-55,56		10	3	-70,00		6	3	-50,00		49	27	-44,90
DIREÇÃO SEM HABILITAÇÃO VEICULO OU EMBARCAÇÃO	13	11	-15,38		9	4	-55,56		7	3	-57,14		6	9	50,00		3	6	100,00		38	33	-13,16
PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	11	13	18,18		3	8	166,67		8	3	-62,50		6	6	0,00		3	3	0,00		31	33	6,45
POSSE/PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO ACESSORIO OU MUNICAO - USO RESTRITO	9	5	-44,44		8	5	-37,50		4	5	25,00		4	5	25,00		10	6	-40,00		35	26	-25,71
<b>SUBTOTAL DE 35 NATUREZAS ( 90,35% DO QUANTITATIVO )</b>	<b>1.690</b>	<b>1.259</b>	<b>-26,85</b>		<b>1.672</b>	<b>885</b>	<b>-47,07</b>		<b>1.555</b>	<b>868</b>	<b>-44,18</b>		<b>1.469</b>	<b>911</b>	<b>-37,99</b>		<b>1.185</b>	<b>1.022</b>	<b>-13,76</b>		<b>7.579</b>	<b>4.945</b>	<b>-34,75</b>
<b>DEMAIS 160 NATUREZAS ( 9,65% DO QUANTITATIVO )</b>	<b>194</b>	<b>128</b>	<b>-34,02</b>		<b>186</b>	<b>80</b>	<b>-56,99</b>		<b>175</b>	<b>87</b>	<b>-44,57</b>		<b>155</b>	<b>88</b>	<b>-43,23</b>		<b>135</b>	<b>99</b>	<b>-26,67</b>		<b>845</b>	<b>492</b>	<b>-41,78</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.882</b>	<b>1.387</b>	<b>-26,69</b>		<b>1.858</b>	<b>965</b>	<b>-48,06</b>		<b>1.730</b>	<b>955</b>	<b>-44,22</b>		<b>1.624</b>	<b>999</b>	<b>-38,49</b>		<b>1.320</b>	<b>1.121</b>	<b>-15,08</b>		<b>8.424</b>	<b>5.437</b>	<b>-35,46</b>

Fonte: Boletim de Ocorrências Unificado - BOU.

Dados: Extraídos em 11/08/2020 às 15:43

T: JAF

**GRÁFICO 2 - COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS CUJOS AUTORES SÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO DE MARÇO A JULHO DOS ANOS DE 2019 E 2020 NO ESTADO DO PARANÁ - CAPE/SESP.**

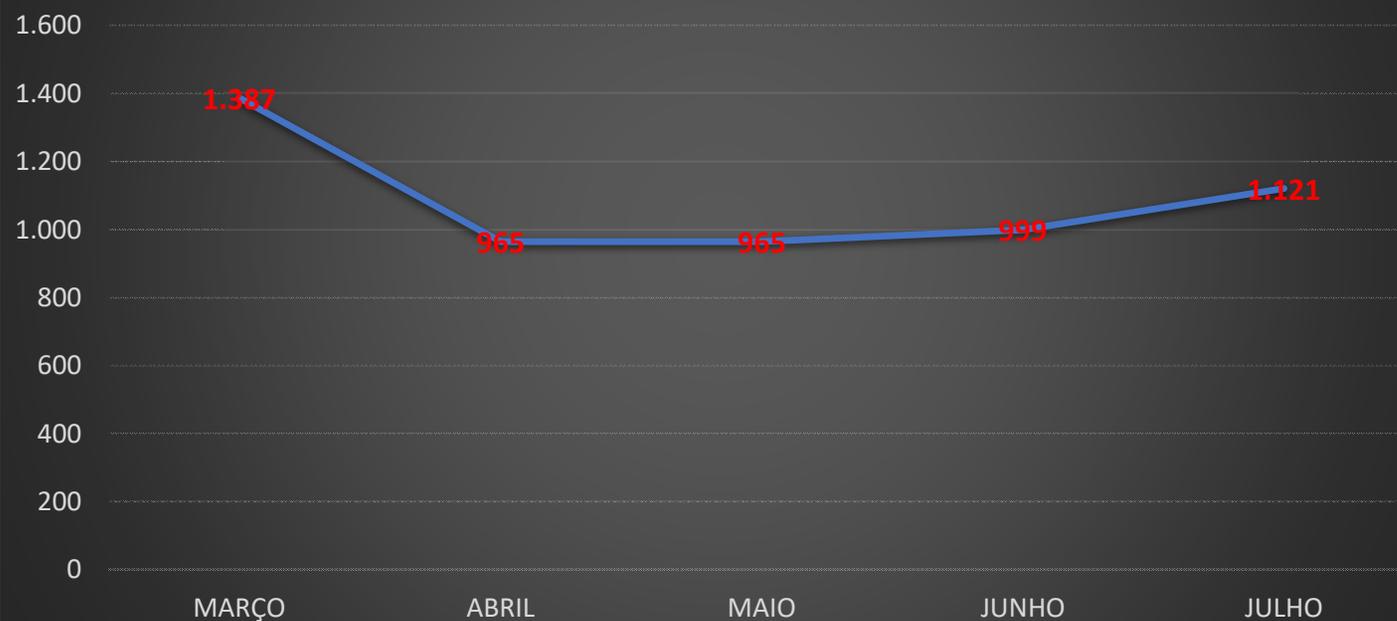


Fonte: Boletim de Ocorrências Unificado - BOU.

Dados: Extraídos em 11/08/2020 às 15:43

T: JAF

**GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS CUJOS AUTORES SÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO DE MARÇO A JULHO DE 2020 NO ESTADO DO PARANÁ - CAPE/SESP.**



Fonte: Boletim de Ocorrências Unificado - BOU.

Dados: Extraídos em 11/08/2020 às 15:43

T: JAF